ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
En. 04 / 11 / 24
Presidente

REQUERIMENTO Nº 24 /2024

Mangaratiba – RJ, 21 de outubro de 2024.

Requeiro, com fundamento no artigo 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão de coautoria no Projeto de Lei nº 56/2024 de autoria do Vereador Aristides Angelo Barcelos Neto que "Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, criar a Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras e dá outras providências.".

".

Josué dos Santos
(Josué Té)
Vereador

APROVADO
Em 04 NOV 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de incluir meu nome no Projeto de Lei nº 56/2024 de autoria do vereador Aristides Barcelos, para que possa continuar dando andamento a este projeto e contribuir para com a população do município de Mangaratiba, juntamente com o consentimento do Vereador Aristides Barcelos.

Josué dos Santos
Vereador

Aristides Angelo Barcelos Neto
Vereador